

O HOMEM DELINQUENTE

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Lombroso, Cesare, 1885-1909.

O homem delinqüente / Cesare Lombroso ;
tradução Sebastião José Roque. — São Paulo :
Ícone, 2013. — (Coleção fundamentos de direito)

Título original: Uomo delinquente.

ISBN 978-85-274-0928-5

1. Antropologia criminal 2. Crimes e criminosos
3. Criminologia 4. Direito - Filosofia I. Título.
II. Série.

07-1258

CDU-343.91

Índices para catálogo sistemático:

1. Delinqüentes : Antropologia criminal :
Direito penal 343.91

Cesare Lombroso

O HOMEM DELINQUENTE

Tradução e Seleção:

Sebastião José Roque

Advogado e Assessor Jurídico Empresarial

Professor da Universidade São Francisco,

“campi” de São Paulo e Bragança Paulista

Presidente da Associação Brasileira de Arbitragem – ABAR

Autor de 26 obras jurídicas

Árbitro e Mediador

2ª reimpressão - 2013

**icone**
editora

© Copyright 2013.
Ícone Editora Ltda.

Título Original
L'Uomo Delinquente

Tradução
Sebastião José Roque

Capa e Diagramação
Andréa Magalhães da Silva

Revisão
Rosa Maria Cury Cardoso

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra,
de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico,
inclusive através de processos xerográficos,
sem permissão expressa do editor
(Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos reservados pela
ÍCONE EDITORA LTDA.
Rua Anhanguera, 56 – Barra Funda
CEP 01135-000 – São Paulo – SP
Fone/Fax.: (11) 3392-7771
www.iconeeditora.com.br
e-mail: iconevendas@iconeeditora.com.br

VIDA E OBRA DE CESARE LOMBROSO

1. *Biografia de Cesare Lombroso* – 2. *Obras* – 3. *A Escola Positiva do Direito Penal* – 4. *Idéias sucessoras às de Lombroso*
5. *Superação da Medicina Legal lombrosiana*

1. Biografia de Cesare Lombroso

Cesare Lombroso nasceu na cidade de Verona, bem conhecida como a terra de Romeu e Julieta, em 1835. Quis estudar medicina, matriculando-se na Universidade de Pavia, laureando-se em 1858, aos 23 anos. Profissionalmente, foi médico, e intelectualmente um filósofo.

Começou o exercício da medicina imediatamente ao ser laureado médico, especializando-se mais na psiquiatria. Ao ser nomeado diretor do manicômio na cidade de Pesaro, iniciou sua ligação com os doentes mentais, a quem dedicou grande parte de seus estudos e sua vida. Importante foi sua vivência psiquiátrica, ao relacionar a demência com delinquência. Suas experiências nessa área forneceram a ele as bases para a produção de sua obra *Gênio e Loucura*, publicada em 1870.

Cedo também passou a ser médico da penitenciária de Turim e de outras cidades; foi nomeado médico militar, o que justifica seu vínculo intelectual com os delinqüentes e os militares, mormente os marinheiros. Grande parte de suas pesquisas contou com a participação de marinheiros.

Aos 30 anos assume a cátedra na Faculdade de Medicina de Turim, que só deixou no final de sua vida.

2. Obras

- 1874 – Gênio e loucura
- 1876 – O homem delinqüente
- 1891 – O delito
- 1891 – O anti-semitismo e as ciências modernas
- 1893 – A mulher delinqüente, a prostituta e a mulher normal
- 1893 – As mais recentes descobertas e aplicações da psiquiatria e antropologia criminal
- 1894 – Os anarquistas
- 1894 – O crime, causas e remédios

3. A Escola Positiva do Direito Penal

Lombroso não foi só criador da Antropologia Criminal, mas suas idéias revolucionárias deram nascimento a várias iniciativas, como o Museu Psiquiátrico de Direito Penal, em Turim. Deu nascimento também à Escola Positiva de Direito Penal, movimento de idéias no Direito Penal, constando da forma positiva de interpretação, baseada em fatos e investigações científicas, demonstrando inspiração do positivismo de Augusto Comte. Mais precisamente, a escola de Lombroso é a do positivismo evolucionista, inspirada por Darwin, de

quem Lombroso fala constantemente. A Escola Positiva do Direito Penal surgiu com a vida de Lombroso, no século XIX.

Um apego positivo aos fatos, por exemplo, é o estudo dedicado às tatuagens, com base nas quais Lombroso fez classificação dos diversos tipos de criminosos. Dedicou exaustivos estudos a essa questão, investigando centenas de casos e louvando-se nos estudos sobre as tatuagens, desenvolvidos por vários cientistas, como Lacassagne, Tardieu, de Paoli, e até mesmo os da antiga Roma. Fato constatado e positivo é que os dementes, em grande parte, demonstram tendência à tatuagem, a par de outras tendências estabelecidas, como a insensibilidade à dor, o cinismo, a vaidade, falta de senso moral, preguiça, caráter impulsivo.

Outro apego científico, para justificar suas teorias, foi a pesquisa constante na medicina legal, dos caracteres físicos e fisiológicos, como o tamanho da mandíbula, a conformação do cérebro, a estrutura óssea e a hereditariedade biológica, referida como atavismo. O criminoso é geneticamente determinado para o mal, por razões congênitas. Ele traz no seu âmago a reminiscência de comportamento adquirido na sua evolução psicofisiológica. É uma tendência inata para o crime.

Pelas idéias de Lombroso, e é o ponto muito criticado de sua teoria, o criminoso não é totalmente vítima das circunstâncias sociais e educacionais desfavoráveis, mas sofre pela tendência atávica, hereditária para o mal. Enfim, o delinqüente é doente; a delinqüência é uma doença.

A reação desfavorável à teoria lombrosiana baseia-se na consideração de que ele despreza o livre-arbítrio e não deve o criminoso ser responsabilizado, uma vez que ele não tem forças para lutar contra seus ímpetos. Essa idéia seria a forma de defesa dos advogados criminalistas. Todavia, Lombroso não era defensor dos criminosos; o criminoso de ocasião deveria ser segregado da sociedade, por ser perigo

constante para ela. Ele não fala em pena de morte, mas se mostra favorável a ela e à prisão perpétua.

Num opúsculo publicado em 1893, denominado *As mais recentes descobertas e aplicações da psiquiatria e antropologia criminal*, Lombroso expressa o seguinte pensamento:

“Na realidade, para os delinqüentes-natos adultos não há muitos remédios; é necessário isolá-los para sempre, nos casos incorrigíveis, e suprimi-los quando a incorrigibilidade os torna demasiado perigosos”.

Apesar da crueza e a dureza de seu pensamento, Lombroso procura ser brando com as palavras, mas o trecho acima exposto nos faz entender que a única solução é a morte ou, quando muito, a prisão perpétua.

Todavia, vamos repetir que Lombroso não considera desculpável o comportamento delituoso, causado por tendências hereditárias. Não apenas os traços físicos e certas formas biológicas levam o ser humano ao crime. Outras causas existem e estas podem mascarar ou anular as tendências malévolas de certos indivíduos. Não se justifica a renúncia à luta, por parte do delinqüente e dos que estejam a sua volta, contra os fatores congênitos ou inatos que o inclinam para a vida delituosa.

Os fatores extras são muito variados: o clima, o grau de cultura e civilização, a densidade de população, o alcoolismo, a situação econômica, a religião. A consideração dada a esses fatores torna pétreo um Código Penal para um vasto país, pois em cada região predominam fatores muito diferentes.

Mais de um século depois, parece que as idéias de Lombroso ganham corpo, pelo menos no Brasil atual.

4. Idéias sucessoras às de Lombroso

É patente a influência de Lombroso sobre seus posteriores, nas áreas do Direito Penal, da Criminologia e da Medicina Legal. É principalmente na Antropologia Criminal, ciência da qual ele foi o fundador, com a colaboração ainda em vida de Ferri e Garofalo, que Lombroso assume papel de maior relevância. Íntima sucessora dele foi sua filha, Gina Lombroso Ferrero, biógrafa e colaboradora, responsável pela divulgação inicial de suas idéias. Aliás, Gina colaborou com o pai em várias obras.

Outra filha de Lombroso, Paola, notabilizou-se na pedagogia e na psicologia infantil, escrevendo numerosas histórias infantis e criando a psicologia infantil, com nítida influência de seu ilustre pai. O marido de Paola, notável criminalista Mário Carrara, escreveu várias obras de Direito Penal e Criminologia. Carrara foi ainda o diretor do Museu de Psiquiatria e Criminologia, criado por Lombroso em 1898. Lombroso teve cinco filhos, mas só Gina e Paola adquiriram fama. Gina por sua vez foi casada com o historiador Guilherme Ferrero, grande divulgador da teoria lombrosiana.

Infelizmente, a família de Lombroso sofreu perseguições por ser de origem israelita, sendo obrigada a refugiar-se na Suíça, o que veio a truncar o trabalho de divulgação das obras do mestre. A princípio, a Itália fascista não tinha conotação anti-semita, mas o tratado com a Alemanha nazista fez o país acompanhar a perseguição aos judeus; embora Lombroso já fosse falecido, sua família sofreu as conseqüências da origem.

Os sucessores mais importantes de Lombroso e participantes do trabalho e dos estudos do grande mestre, foram Garofalo e Ferri. Raffaele Garofalo (1851-1920) foi com Lombroso e Ferri fundador da Escola Positivista do Direito Penal e da Criminologia; ele considerava esta como o con-

junto de conhecimentos referentes ao crime e ao criminoso. Seus estudos previram a formação da Psicologia Criminal.

Por outro lado, Enrico Ferri (1856-1929), professor da Universidade de Turim, era advogado criminalista e pendeu mais para o aspecto sociológico; é o que atesta sua mais importante obra: *Sociologia Criminal*, publicada em 1892. Fez parte da comissão elaboradora do Código Penal italiano, mas o projeto dessa comissão foi substituído por outro. Ferri formou com Garofalo, Ferrero, Carrara, Gina e Paola, os grandes vultos da Escola Positiva do Direito Penal, mas esta escola teve poucos seguidores, uma vez que as idéias da Medicina Legal evoluíram para outra direção.

5. Superação da Medicina Legal Lombrosiana

Os modernos cultores da Medicina Legal consideram fracas as teorias lombrosianas. As pesquisas nos crânios e esqueletos não chegam a formar segura conclusão sobre as correlações da ossatura com o comportamento psicológico. Os fatos são insuficientes para autorizar a tendência hereditária (atávica) de um ser humano para a vida criminal, causada pela conformação física.

As pesquisas de Lombroso ocorreram por volta de 150 anos atrás, quando não havia recursos suficientes para os exames, como por exemplo, o DNA. Lombroso não pôde contar com dados mais seguros e científicos em que pudesse se basear.

Alguns de seus críticos se apegam até mesmo na literatura, como a história dos irmãos corsos: eram xifópagos e do mesmo sangue; nasceram ligados e foram separados. Todavia, viveram em ambientes diferentes e cada um formou seu tipo de personalidade. Portanto, pode o criminoso nascer com certos caracteres degenerados, mas poderá modificar-se por

seu esforço e pelo tipo de educação que receber. O ser humano é, portanto, fruto do meio em que vive e se desenvolve. Ele pode nascer doente, mas a doença pode ter cura, o que, aliás, Lombroso nunca negou.

Segundo os criminalistas, o autor de um crime deveria ser então encaminhado a um médico e não a um juiz. Outros afirmam que muitos criminosos se recuperam e outros entraram na vida criminal em fase adiantada de sua vida, tendo revelado anteriormente vida normal. Poderíamos estar generalizando alguns fatos isolados. É a razão pela qual a Escola Positiva do Direito Penal teve curta duração, e sua revivescência, muitos anos mais tarde, mudou os critérios adotados, a princípio, por Lombroso.

Todavia, o mundo todo reverenciou a figura de Lombroso, como a cidade de São Paulo, que deu o nome de “Professor César Lombroso” a uma rua no bairro do Bom Retiro.

Entretanto, são incontáveis os méritos de Lombroso, segundo reconhecem os próprios críticos. Estudou apaixonadamente, mas com seriedade e dedicação, durante anos e sem esmorecimento, o crime e suas causas, bem como a figura do criminoso. Muitas de suas conclusões tornaram-se relevantes e úteis ao direito. É marcante seu empenho à procura das causas do crime e seus remédios; procurou ainda conhecer o criminoso e suas diferenças do ser humano comum e normal.

É conveniente ainda ressaltar que não apenas os fatores atávicos, hereditários, influenciaram a tendência para o crime. O meio ambiente, a educação, o clima e vários outros fatores foram analisados e invocados por Lombroso. O livre-arbítrio não foi colocado à margem. Há pois um complexo de fatores influenciando a formação do delinqüente.

Um fato, porém, foi confirmado pela psicologia moderna e por muitas teorias médicas e psicológicas: há correlação entre o físico e o psíquico, ou seja, a conformação física pro-

voca caracteres psicológicos e psiquiátricos, e vice-versa. Por outro lado, os sucessores de Lombroso defenderam a teoria de que fatores psicológicos influenciam a formação fisiológica e os caracteres físicos. Por exemplo, a vida criminal acaba na formação de caracteres físicos, de tal forma que o criminoso pode trazer na face os traços reveladores de sua vida facinorosa. Da mesma forma como estados de angústia, inveja, inconformismo, revolta, vingança, ódio, desavenças na família, no trabalho e demais ambientes em que vive o ser humano, podem causar transtornos na sua fisiologia, como diabete, úlceras, desacertos de pressão, hipertensão arterial, aumento da taxa de colesterol e outros fatores patológicos.

Índice

1. OS DELITOS E OS ORGANISMOS INFERIORES, 21
 1. As aparências do delito nas plantas e nos animais, 21
 2. O delito no mundo zoológico, 23
 3. Morte para o uso das fêmeas, 24
 4. Morte por defesa, 25
 5. Morte por cobiça, 25
 6. Mortes belicosas, 26
 7. Canibalismo simples, 26
 8. Canibalismo com infanticídio e parricídio, 26

2. TATUAGENS NOS DELINQUENTES, 29
 1. Colaboradores, 29
 2. Criminosos, 32
 3. Obscenidade, 33
 4. Multiplicidade, 34
 5. Precocidade, 36
 6. Associação. Identidade, 36
 7. Causas: Religião – Imitação – Espírito de vingança – Ociosidade – Vaidade – Espírito gregário – Paixão – Pichação – Paixões eróticas – Atavismo, 37

8. Tatuagem nos dementes, 44
9. Traumas, 45

3. SOBRE A SENSIBILIDADE GERAL, 47
 1. Analgesia, 47
 2. Sensibilidade geral, 48
 3. Algometria, 48
 4. Sensibilidade táctil, 49
 5. Visão, 49
 6. Acuidade visual, 50
 7. Sensibilidade magnética, 50
 8. Sensibilidade meteórica, 50
 9. Dinamometria, 51
 10. Canhotismo, 51
 11. Anomalias da mobilidade, 52

4. SOBRE A SENSIBILIDADE AFETIVA, 53
 1. Ausência dela (Lacenaire e Martinati), 53
 2. Troppmann e Boutellier: Indiferença à própria morte, 54
 3. Os criminosos diante da execução, 56
 4. Conclusão, 58

5. A DEMÊNCIA MORAL E OS DELITOS ENTRE AS CRIANÇAS, 59
 1. Cólera, 59
 2. Vingança, 61
 3. Ciúmes, 61
 4. Mentiras, 62
 5. Senso moral, 64
 6. Afeto, 65
 7. Crueldade, 66
 8. Preguiça e ócio, 67
 9. Gíria, 68

10. Vaidade, 68
 11. Alcoolismo e jogo, 69
 12. Tendências obscenas, 70
 13. Imitações, 70
 14. Desenvolvimento da demência moral, 71
6. CASUÍSTICA (de delitos nos meninos), 73
 7. SANÇÕES E MEIOS PREVENTIVOS DO CRIME DOS MENINOS, 85
 8. DAS PENAS, 87
 1. Os primórdios das penas, 87
 2. Vingança privada, 88
 3. Vingança religiosa e jurídica, 89
 4. Prepotência dos chefes. Delitos contra as propriedades, 89
 5. Transformação da pena. Duelo, 91
 6. Castigo. Restituição, 93
 7. Outras causas da compensação, 93
 8. Posses patrimoniais, 94
 9. Chefes, 95
 10. Religião, 95
 11. Seitas, 96
 12. Antropofagia jurídica, 97
 13. Conclusão, 97
 9. SUICÍDIO DOS DELINQUENTES, 99
 1. Frequência. Temperatura, 99
 2. Prisão. Época da detenção dos delinquentes, 100
 3. Imprevidência e impaciência, 101
 4. Relações com a tendência ao crime, 103
 5. Antagonismo, 104

6. Suicídio indireto e misto, 105
 7. Suicídio por superstição, 105
 8. Suicídio simulado, 106
 9. Suicídio duplo, 107
 10. Suicídio nos dementes criminosos, 108
-
10. AFETOS E PAIXÕES NOS DELINQUENTES, 111
 1. Afetos, 111
 2. Instabilidade, 113
 3. Vaidade, 113
 4. Vaidade do delito, 114
 5. Vingança, 115
 6. Crueldade, 116
 7. Vinho e jogo, 118
 8. Outras tendências, 121
 9. Comparação com os dementes, 124
 10. Comparação com os selvagens, 125
-
11. A RELIGIÃO DO DELINQUENTE, 127
-
12. INTELIGÊNCIA E INSTRUÇÃO DOS DELINQUENTES, 133
 1. Dados estatísticos, 133
 2. Preguiça, 135
 3. Inconstância mental, 136
 4. Imprevidência, 136
 5. Especialistas do delito, 138
 6. Envenenadores, 140
 7. Pederastas, 140
 8. Estupradores, 141
 9. Ladrões, 141
 10. Estelionatários, 142

11. Assassinos, 142
 12. Ociosos e vagabundos, 143
 13. Delinqüentes geniais, 144
 14. Delinqüentes científicos, 148
 15. Comparação com a inteligência dos dementes, 150
-
13. REINCIDÊNCIA PRÓPRIA E IMPRÓPRIA. MORAL DOS DELINQÜENTES, 153
 1. Estatísticas italiana, russa e francesa das reincidências, 153
 2. Reincidência e sistemas prisionais. Crimes nas prisões, 154
 3. Reincidência e instrução, 156
 4. Reincidência imprópria: Reincidência segundo os vários crimes – Reincidentes jovens – Provérbios populares – Senso moral, 156
 5. Remorsos, 160
 6. Não sentem, ainda quando compreendem o mal. Idéia da justiça freqüentemente certa, 163
 7. Injustiça recíproca, 167
 8. Comparação com os dementes, 169
 9. Comparação com os selvagens, 170
 10. Origem provável da justiça, 171
-
14. JARGÃO (GÍRIA), 173
 1. Atributos substitutos, 173
 2. Documentos históricos, 174
 3. Desfiguração de palavras, 174
 4. Palavras estrangeiras, 175
 5. Arcaísmos, 175
 6. Caracteres e índole das gírias, 175
 7. Difusão, 176
 8. Gênese do jargão, 177
 9. Gíria em sociedades, 177
 10. Caracteres: extravagâncias, 178

11. Causa: contato, 179
 12. Causa: tradição, 179
 13. Causa: atavismo, 180
 14. Causa: prostitutas, 181
 15. Dementes, 182
-
15. ASSOCIAÇÃO PARA O MAL, 185
 1. Banditismo, máfia e camorra, 185
 2. Sexo, idade, condição, 186
 3. Organização, 186
 4. Camorra, 187
 5. Máfia, 188
 6. Código dos criminosos, 190
-
16. DEMENTES MORAIS E DELINQUENTES NATOS, 193
 1. Justas hesitações, 193
 2. Estatísticas dos dementes morais, 195
 3. Peso, 196
 4. Crânio, 196
 5. Fisionomia, 197
 6. Insensibilidade à dor, 198
 7. Tato, 199
 8. Tatuagem, 199
 9. Reação ética, 199
 10. Agilidade, 200
 11. Sexualidade, 200
 12. Senso moral, 200
 13. Afetividade, 203
 14. Altruísmo, 203
 15. Vaidade excessiva, 204
 16. Inteligência, 204
 17. Astúcia, 206
 18. Preguiça, 206

19. Atividade doentia, 207
 20. Pretensões de diferenças, 207
 21. Premeditação, 208
 22. Espírito de associação, 209
 23. Vaidade do delito, 210
 24. Simulação, 211
 25. Sintomatologia da demência moral nas outras, 211
 26. Histologia patológica da demência moral, 211
 27. A hereditariedade da demência moral, 212
-
17. FORÇA IRRESISTÍVEL NO ÍNTIMO DOS DELIN-
QÜENTES MORAIS, 217
 1. Força irresistível, 217
 2. Força irresistível dos criminosos. Confissões, 220
 3. Outros exemplos de criminosos, 220
 4. Livre arbítrio, 223